



Ofício Nº 09/2019 - CAF/SMS

Sobral, 21 de janeiro de 2018.

Ilmo Sr(a):  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão(CARONA) do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 0059/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0550/2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. O valor desse processo importa em R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil seiscentos reais). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

**OBJETO:**

Aquisição de **SERINGA DE 50 UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, destinada aos pacientes diabéticos insulina dependentes do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

Dotações:

0701.10.303.0073.1289.339030.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL

0701.10.303.0073.1289.339030.00.1214.0000.00 - FEDERAL

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ajax de Souza Cardozo**  
Coordenador da Assistência Farmacêutica

PEDIDO DEFERIDO EM:

21/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 09/2019 de 21 de janeiro de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenação da Assistência Farmacêutica vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a realização de adesão da Ata de Registro de Preços nº 0059/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0550/2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para aquisição de **Seringa de 50 UI descartável para insulina, graduada em unidades, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8MM de comprimento por 0,30MM de diâmetro em aço inoxidável, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado com canhão translúcido provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão, embalada em pacotes com 10 unidades, caixa com 100 unidades**, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018 / 2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS e Programação Anual de Saúde. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde).

A realização de processo de adesão para o registro de preços de futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento de pacientes diabéticos insulino dependentes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Desse modo, requer autorização para adesão Ata de Registro de Preços nº 0059/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0550/2017, realizada pela Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para aquisição de **Seringa de 50 UI descartável para insulina**, destinada aos pacientes diabéticos insulino dependentes do Município de Sobral com a brevidade máxima possível, para que permita a prestação dos serviços fundamentais voltados para população.

  
**Ajax de Souza Cardozo**  
Coordenador da Assistência Farmacêutica